



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021**

**CONSIDERANDO** o item 3.1, letra “c” o critério de classificação para o presente edital é a “experiência na área de atuação, se tiver (atestado de capacidade técnica, certificado de conclusão em cursos, registro na CTPS, certidão de tempo de serviço – em caso de serviço público”,

**CONSIDERANDO** que não foram consideradas experiências profissionais que não tem afinidade com a área de atuação;

**CONSIDERANDO** que fica dispensada a entrevista com o secretário, em função de não ter havido empate entre os inscritos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de documentos, licitações e compra de merenda;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição de servidora de atestado na área de nutrição;

**CONSIDERANDO PERMISSÃO JUDICIAL** para o Município realizar a contratação de servidores temporários, (em função da decisão exarada nos autos do Processo 0900149-90.2018.8.24.0035), devido à ausência de pessoas para dar continuidade aos serviços;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 9.504/1997, em seu artigo 73, inciso V, alínea “d” – que dispõe: a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a lista de classificação publicada em 06/05/2021;

**CONVOCA-SE** o seguinte inscrito para apresentar-se no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de dar seguimento ao processo de chamada pública, conforme item 5.3 do edital:

**Cargo: Nutricionista**

<b>NOME</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
<b>Jaine da Silva</b>	

A referida servidora deverá apresentar-se a partir das 8:00horas no departamento de RH para apresentação dos documentos, a partir da próxima segunda-feira, 10 de maio de 2021.



A inércia na apresentação dos documentos no prazo assinalado no edital caracteriza desistência, autorizando a Administração a chamar o próximo classificado em cada listagem.

Petrolândia/SC, 06 de maio de 2021.



**ANGELA ADRIANA KRINDGES DA MOTA**  
**PREFEITA INTERINA MUNICIPAL**